



PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

CHAMADA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

EDITAL Nº 6/2018 - ALTERAÇÃO IV

PROCESSO Nº 23038.001459/2018-36

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, Fundação Pública no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 09 de janeiro de 1992, e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições, torna pública as alterações da **pontuação do item "b" do indicador 1 do Anexo I do Edital 06/2018**, no âmbito do Programa Residência Pedagógica, publicado no Diário Oficial da União do dia 1º de março de 2018 – seção 3, pág. 23.

1. Alteração da pontuação do item "b" do indicador 1 do Anexo I-Barema:

Indicador 1: esforço institucional para inclusão de maior número de licenciandos no Programa de Residência Pedagógica

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO	FORMA DE AFERIR
<p>a) Participação de docente orientador sem bolsa</p> $\text{Contrap. doc.} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de doc. sem bolsa}}{\text{N}^\circ \text{ de doc. com bolsa}} \times 100(\%)$	<ul style="list-style-type: none"> • 0% = 0 pontos • > 0% e < 20%= 10 pontos • ≥ 20% e < 40%= 20 pontos • ≥ 40% e < 60%= 30 pontos • ≥ 60% e < 80%= 40 pontos • ≥ 80% = 50 pontos 	Dados informados na Proposta Institucional
<p>b) Vagas para residente sem bolsa</p> $\text{Contrap. resid.} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de resid. sem bolsa}}{\text{N}^\circ \text{ de resid. com bolsa}} \times 100(\%)$	<ul style="list-style-type: none"> • 0% = 0 pontos • > 0% e < 5%= 30 pontos • ≥ 5% e < 10%= 60 pontos • ≥ 10% e < 15%= 90 pontos 	

	<ul style="list-style-type: none">• $\geq 15\%$ e $< 20\%$ = 120 pontos• ≥ 20 = 150 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO INDICADOR	200

(...)

ABILIO A. BAETA NEVES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Abilio Afonso Baeta Neves, Presidente**, em 02/05/2018, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0678980** e o código CRC **644A80D6**.